

Está hoje mais explícito do que nunca que o governo brasileiro não deseja e, na verdade, não pode saltar etapas na estratégia traçada para dar um combate efetivo à inflação. Declarações feitas pelo ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, na reunião do Comitê Interino do FMI, excluem a hipótese de que a indexação formal ou informal da economia brasileira seja abolida "sem, primeiro, eliminar-se a causa profunda da inflação, qual seja o déficit público".

Confirma-se, assim, a ordem de prioridades. O Congresso Nacional deve decidir amanhã se teremos ou não uma revisão constitucional neste ano, ou seja, no momento adequado para a realização de uma reforma fiscal. Esta, como temos insistido, não pode limitar-se a uma racionalização tributária com vistas a reforçar as debilitadas receitas do governo federal. Presume também uma redistribuição de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios e uma readequação do sistema previdenciário às disponibilidades orçamentárias.

O que se esperaria é que o governo empenhasse todas as suas forças na mais ampla

mobilização política para que o processo tivesse início agora, dando-se precedência à reforma fiscal-tributária. Entendemos que a revisão constitucional, realizada após cinco anos, contados da promulgação da Carta em vigor, tal como previsto no artigo 3º de suas Disposições Transitórias, é um imperativo e que manobras dilatórias, como as que vêm sendo atualmente articuladas, só desservem o interesse do País, na medida em que tornam mais complexo o encaminhamento de soluções.

Confiamos, portanto, em que o maior número possível de parlamentares compareça ao Congresso amanhã, dando quorum inequívoco para a decisão sobre o início da revisão, de modo a evitar tristes incidentes como aos que assistimos na semana passada. A obrigação do Congresso é votar e que fique bem claro para a Nação quais são os parlamentares que desejam ou não que se façam, em tempo hábil, as reformas indispensáveis para o re-

Em jogo o crescimento econômico *6 Com. Brasil*

lançamento da economia em bases firmes e seguras.

A oposição à revisão parte sobretudo de grupos notoriamente associados a interesses corporativos e estranha-se que a eles se tenham aliado deputados e senadores cujas objeções são mais de forma do que de conteúdo. Só nos resta esperar que as divergências possam ser superadas entre as correntes partidárias pró-revisão, de modo que os trabalhos possam realmente começar em 6 de outubro, negociando-se, para isso, uma pauta mínima.

A alternativa, caso o atual Congresso se exima da incumbência, é um rosário de emendas constitucionais, ou seja, um "emendão". A experiência não recomenda o recurso a esse método, bastando lembrar o inglório fim do "emendão" proposto pelo governo anterior. Além disso, tudo se tornará consideravelmente mais difícil, uma vez que, na revisão constitucional, as decisões podem ser tomadas por maioria absoluta dos membros do Congresso,

em sessão unicameral. Já as emendas constitucionais devem ser votadas em cada Casa do Congresso, em dois turnos, sendo a sua aprovação condicionada à obtenção, em ambos, de três quintos dos votos dos respectivos membros. Ainda que o "emendão" fique adstrito ao ajuste fiscal, a sua aprovação ainda neste exercício, como é necessário, torna-se duvidosa.

Nenhum cidadão responsável ignora que o próprio desenvolvimento do País está em jogo nesta hora. Tem razão o diretor-gerente do FMI, Michel Camdessus, ao creditar o recente crescimento da economia brasileira ao dinamismo de seu setor privado. Ele alertou, porém, para o fato de que a inflação pode minar a continuidade do desenvolvimento do Brasil mais cedo do que se imagina, com reflexos muito negativos também para seus vizinhos.

Se há consenso quanto ao acerto do diagnóstico do governo quanto aos macroproblemas do País, há que se dar à equipe econômica a oportunidade de colocar em prática o seu programa de estabilização. Não fazê-lo significará simplesmente estultice.